

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso V da Lei nº. 14.133/21, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, torna público que foi **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 004/2024 à pessoa física **NARCIZO SILVA ARAUJO FILHO**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Dr. Jose Moises de Oliveira, nº 167, Bairro Centro, na cidade de Barra da Estiva/Bahia, portador do CPF: 015.853.535-90 e RG: 11268015-18 SSP/BA, com o objetivo de locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 9000 – Bairro Centro do Município de Barra da Estiva, destinado ao funcionamento do depósito de móveis inservíveis da administração municipal e seus departamentos.

Barra da Estiva - Bahia, 10 de abril de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 9000 – Bairro Centro do Município de Barra da Estiva, destinado ao funcionamento do depósito de móveis inservíveis da administração municipal e seus departamentos.

CONTRATADO: NARCIZO SILVA ARAUJO FILHO

CNPJ: 015.853.535-90

VALOR GLOBAL: R\$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2024

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Barra da Estiva - Bahia, 10 de abril de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal